CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 128/2025
Em, 28 de Fevereiro de 2025
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

013

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor R$ 366.441,58.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R$ 366.441,58(trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cincoenta e oito centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	03 – Unidade Administrativa do Ensino Basico - FUNDEB	
Programa	0019- Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	
Ação	Gestão e Administração do Ensino Fundamental	
Recurso	25400031- FUNDEB	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	
4.4.90.52.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 366.441,58

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, se dará pelo superavit financeiro no recurso 15400031 no exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de fevereiro de 2022.

Marcus Vinicius de Godoy Monteiro
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R$ 366.441,58 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um mil e cincoenta e oito reais), pela necessidade atender despesas com vencimentos dos professores conforme preceitua a Lei nº 14113 de 25/12/2020 em seu Art. 25 § 3º.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de fevereiro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito